



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA AO PL nº 545/20

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 545/20, na seguinte conformidade:

Denomina Praça Francisco José dos Santos o logradouro público inominado identificado como 007001-APM05 na planta da planta AUP 22/0070/17, delimitado pelas ruas Brás de Melo Moniz, Manuel Monteiro e por lotes particulares, localizado no setor 91, quadra 410, situado no Distrito de Jabaquara, na Subprefeitura de Jabaquara.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Francisco José dos Santos, o logradouro identificado como 007001-APM05 na planta da planta AUP 22/0070/17, delimitado pelas ruas Brás de Melo Moniz, Manuel Monteiro e por lotes particulares, localizado no setor 91, quadra 410, situado no Distrito de Jabaquara, na Subprefeitura de Jabaquara.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Liderança do Governo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/11/2024, p. 449

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.